
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina: Educação Musical – Prática - 45’

Prova/Código: 12

Ano(s) de Escolaridade: 2ºCiclo/ 6ºAno

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Musical a realizar em 2023, nomeadamente:

Objeto de avaliação

Caracterização da prova

Material autorizado

Duração da prova

2. Objeto de Avaliação

A prova tem como referencial o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Musical para o 5º e 6º anos e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Na prova são avaliadas aprendizagens relativas a todos os domínios das Aprendizagens Essenciais.

3. Características e estrutura da prova

A prova só tem componente prática, organizada da seguinte forma:

Prova Prática

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova é composta por um grupo que corresponde a dois domínios fundamentais: interpretação e comunicação e apropriação e reflexão.

Quadro 1 – Valorização dos temas da prova prática

GRUPOS	DOMÍNIOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	COTAÇÃO (em pontos)
I	Interpretação	Peça musical – Execução vocal e instrumental.	50
II	Criação e exploração	Improvisação de um ambiente sonoro com base em instrumentos e diferentes materiais a partir de uma estrutura pré-existente. Exploração e experimentação de sons e fontes sonoras.	50

Critérios Gerais de Classificação

A prova encontra-se cotada na escala de valores de 0 a 100. A classificação final será expressa na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

Pontuação/ Percentagem	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

4. Material

O aluno deverá ter presente na prova o seu manual do 6º ano e uma flauta de bisel.

5. Duração da prova

A prova terá uma duração de 45 minutos.